

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 077/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 011/2019, de 11 de março de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal LINJA BRASIL DO CARMO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Unico”, matrícula 100456.3, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/12/2018.

Cariacica, ES, 08 de novembro de 2021.


CELSO ANDREON
Diretor Técnico Previdenciário
Matrícula 15.158


SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC